

Diário Oficial Número: 27212

Data: 02/03/2018

Título: PORTARIA 154.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15127/#e:15127/#m:9810>

PORTARIA Nº 154/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA Nº 146/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Fevereiro de 2018, nas páginas 97 e 98, referente a designação dos servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 014/2015:

Onde se lê: [...] desde 02 de setembro de 2016, conforme APOSTILAMENTO realizado nesta data, integrante do PROCESSO Nº 541885/2015 [...].

Leia-se: [...]a partir da publicação dessa Portaria [...].

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.



THIAGO FRANCA CABRAL
Presidente do DETRAN